



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Fis 23

Secretaria de  
Educação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

**Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objeto: Aquisição de camas infantis para unidades escolares de educação da rede municipal de ensino.**

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição de camas infantis para as unidades escolares da rede municipal de ensino se faz necessária para garantir melhores condições de descanso e acolhimento às crianças, especialmente nas turmas de educação infantil em período integral. O descanso adequado contribui para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, além de favorecer a rotina pedagógica, assegurando que os alunos estejam mais atentos e participativos nas atividades propostas.

Além disso, a disponibilização de camas individuais promove mais conforto, higiene e segurança, substituindo improvisações como colchonetes no chão, que podem ocasionar desconforto e aumentar riscos de acidentes e contaminações. A medida também padroniza o atendimento nas unidades escolares, atendendo às orientações de cuidado integral às crianças e fortalecendo a qualidade do ensino oferecido na rede municipal.

Ressalta-se ainda que essas camas infantis serão destinadas às escolas que passarão a funcionar em tempo integral — **CMEI Professora Dilce de Silos Mayriques** e **CMEI Abel de Carvalho** —, além de atender às demais unidades escolares que necessitem de reposição ou complementação.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A aquisição de **200 caminhas infantis** para as unidades escolares da rede municipal se faz necessária diante da **ampliação do atendimento em tempo integral** em determinadas escolas, o que exige adequações estruturais para garantir condições adequadas de repouso e conforto às crianças durante o período escolar estendido, além de atender às demais unidades escolares que necessitem de reposição ou complementação.

Embora o item **não conste no Plano Anual de Contratações (PAC)**, a demanda emergiu **posteriormente à elaboração do plano**, em razão da **ampliação das turmas e da mudança de regime de funcionamento de algumas escolas para tempo integral**, caracterizando uma necessidade imprevisível à época da elaboração do PAC.

Assim, a aquisição proposta busca **garantir condições adequadas de descanso e acolhimento às crianças**, conforme preconizado pelas normas de infraestrutura da educação infantil,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação

Fls.

contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a qualidade do atendimento oferecido pela rede municipal de ensino.

### 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

### 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração a necessidade da unidade escolar.

### 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

### 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa de preços.

### 7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

7.1 – A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

7.2 - Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

7.3 - A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

### 8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

O não parcelamento visa agilizar o processo de distribuição interna, garantindo que os itens estejam disponíveis para uso imediato pelos professores e alunos das unidades escolares bem como facilita o controle e a conferência dos itens adquiridos, garantindo que todos os itens estejam presentes e em conformidade com o pedido realizado.

A contratação unificada permite maior controle da entrega e da instalação, evita atrasos na execução dos serviços e assegura que todos os ambientes beneficiados recebam os equipamentos ao mesmo tempo, garantindo o uso pleno e imediato da estrutura.

A contratação integral também favorece ganhos de escala e maior economicidade, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação

Fis  
34

### 9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição das 200 caminhas infantis tem como objetivo atender às **unidades escolares da rede municipal que passarão a funcionar em tempo integral**, garantindo condições adequadas para o descanso das crianças durante o período ampliado de permanência na escola.

A compra centralizada possibilita **melhores condições de negociação de preços** com os fornecedores, assegurando **maior economicidade** e evitando a necessidade de contratações isoladas por unidade escolar, o que resultaria em aumento de custos administrativos e operacionais.

Além disso, a padronização do mobiliário contribui para a **organização e otimização dos espaços escolares**, permitindo que as equipes pedagógicas e de apoio realizem as atividades de repouso com **maior eficiência, segurança e agilidade**.

Dessa forma, a medida promove o **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros**, garantindo infraestrutura adequada às novas demandas das escolas de tempo integral e contribuindo para a **melhoria da qualidade do atendimento educacional**.

### 10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

### 12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

### 13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Considerando a ampliação do atendimento em **tempo integral** em unidades escolares da rede municipal de ensino, verifica-se que a presente contratação mostra-se **adequada e necessária** para garantir condições estruturais apropriadas ao acolhimento e bem-estar das crianças durante a jornada ampliada.

A aquisição das caminhas infantis representa a **solução mais eficaz e economicamente vantajosa** para atender à nova demanda decorrente da reorganização do tempo escolar, assegurando conforto, segurança e suporte adequado às atividades pedagógicas e de descanso.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta está **em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público**, atendendo plenamente à finalidade a que se destina e contribuindo para a **melhoria das condições de funcionamento das escolas de tempo integral** da rede municipal.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Educação**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls.

Jahu/SP, 06 de outubro de 2025.

*Juliana Pagan Tesser*  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

*Andréia Renata Galazhi Góis*  
**Secretária de Educação**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

